



Câmara Municipal de Tomar

7

DELIBERAÇÃO

(349/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA APLICAÇÃO NO ANO 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em 2025, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2524/2024 e 2527/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em 2025, nos termos e fundamentos das referidas informações, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a Câmara Municipal pode e deve tomar ações de fomento ao desenvolvimento económico, recorrendo à concessão de benefícios fiscais e incentivos, agora possível através do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse, finalmente publicado há escassas semanas, depois de proposto pelo PSD ainda em 2021.

A governação socialista propõe para 2025 uma taxa de IMI de 0,34%, com os seguintes benefícios:

- a) Benefício fiscal a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado á habitação própria e permanente para agregados familiares com dependentes a seu cargo, nos termos do artigo 112-A do CIMI;
- b) Redução da taxa de IMI de 15%, para prédios urbanos com eficiência energética;
- c) Redução da taxa de IMI de 20% para as associações do concelho.

Se para o benefício previsto na alínea a) está previsto um impacto financeiro de perda de receita na casa dos 133mil€, para as outras duas reduções não existe qualquer estimativa ou indicação dos valores em causa, o que nos parece irresponsável. O IMI é uma receita estrutural para o Município, a aplicação de reduções pode implicar uma perda de receita significativa, pelo que julgamos ser um princípio de boa gestão ter uma ideia dos valores em causa.

Tanto é que, ao não se saber os referidos valores, “nivela-se por baixo”, aplicando as taxas de redução mínimas previstas no Regulamento de Benefícios Fiscais.

Conhecer o valor destas reduções permitiria melhor avaliar e, talvez, até aplicar valores de redução mais significativos.

Com esta proposta para a taxa de IMI, fica bem clara a falta de ambição da maioria socialista, que se fica por valores de redução mínimos e que não é capaz de utilizar o IMI como incentivo ao tecido empresarial, por exemplo, apoiando a criação de postos de trabalho.

Esta proposta de IMI é também reveladora da falta de condições financeiras do Município para

apresentar propostas mais competitivas com concelhos vizinhos equiparados, resultado de 11 anos de uma governação socialista incapaz.

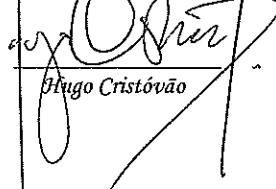
Ainda que os Vereadores do PSD entendam que esta proposta fica aquém do que seria desejável em termos de apoio às pessoas, empresas e instituições, reconhecemos que, infelizmente, não existem condições para um maior arrojo e, portanto, votamos favoravelmente.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(338/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: TAXA DE DERRAMA PARA APLICAÇÃO NO ANO 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de lançamento de derrama para o ano de 2024, a cobrar em 2025, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2446/2024 e 2520/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama para o ano de 2024, a cobrar em 2025, nos termos e fundamentos das referidas informações, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “A isenção da taxa de Derrama para empresas com volumes de negócio inferiores a 150mil€ é uma conquista do PSD. O ano passado, a governação socialista impôs a aplicação de uma taxa de 0,75% a essas empresas, algo que o PSD protestou por diversas vezes, mas que os socialistas ignoraram. Uma medida cujo impacto orçamental seria de cerca de 30mil€ Vale mais tarde do que nunca!

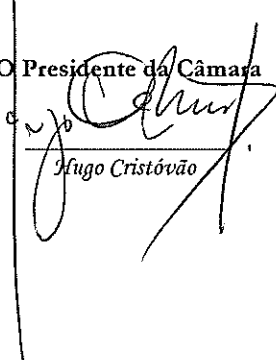
No entanto, à semelhança do IMI, também na Derrama lamentamos que não existam condições para apresentar uma proposta mais competitiva e que pudesse aproximar-se ou superar concelhos vizinhos equiparados que conseguiram baixar este ano para 1%.

Ainda que não sejam a proposta ideal para transformar Tomar um território mais competitivo, reconhecemos o passado dado com a isenção das PME's com volumes de negócio mais baixos e, portanto, votamos favoravelmente.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(348/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA OS RENDIMENTOS DE 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de fixação da taxa variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar aos rendimentos do ano de 2025, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2517/2024 e 2521/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de fixação em 4% da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2025, nos termos e fundamentos das referidas informações, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Esta proposta merece-nos reflexão.

Aplicar a taxa de participação variável no IRS de 4% implica abdicar de 20% desta receita, ou seja, mais de 400 mil euros. O impacto da devolução de 1% do IRS aos cidadãos é diminuto na vida pessoal ou familiar, mas para a Câmara Municipal de Tomar é um valor significativo que permitiria fazer obra ou implementar projetos que poderiam beneficiar a comunidade.

Assim seria, se a governação municipal socialista tivesse capacidade para uma boa aplicação dos dinheiros públicos. Ao longo de 11 anos não tem sido o caso, pelo que acaba por ser preferível devolver aos cidadãos este valor que certamente farão melhor uso deles do que esta governação.

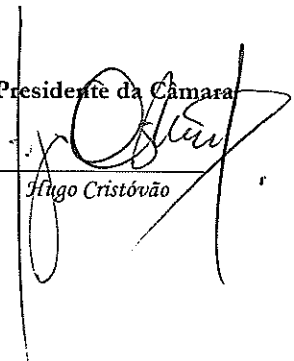
Os Vereadores do PSD votam favoravelmente.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(347/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano 2025, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2515/2024 e 2522/2024 da Divisão Financeira.

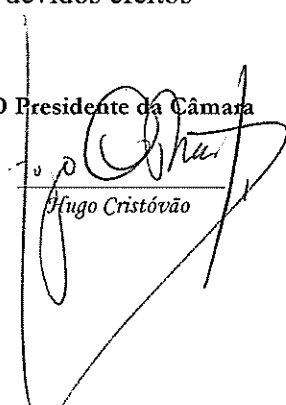
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a proposta de aplicação da taxa municipal de direitos de passagem no ano de 2025, e respetiva fixação em 0,25%, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

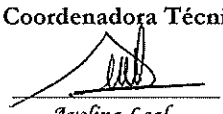
- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(350/PGEN/DF/2024 - 1/ORC/DF/2024)

ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2025, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 58.860.000,00€ (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil euros), e respetivo mapa de pessoal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2528/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “O PSD não poderá nunca apoiar uma proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar que reflete uma governação socialista marcada pela ausência de estratégia, falta de organização e de compromisso com os reais desafios e oportunidades de Tomar. O documento proposto insiste em promessas recicladas e na criação de falsas expectativas enquanto negligencia investimentos estruturais e prioritários para o desenvolvimento do concelho.

Salta à vista o valor global desta proposta de Orçamento Municipal: 58.860M€, mais 7 milhões de euros do que no ano de 2024. O Partido Socialista que tanto criticava os orçamentos da governação PSD apresenta agora um orçamento que é 10M€ superior ao último orçamento do PSD, com a agravante que nos últimos anos a Câmara tem apresentado sucessivamente taxas de execução baixas o que terá tendência a piorar com o aumento do orçamento.

Ao analisar o documento, existem algumas componentes que merecem especial atenção:

Despesa com Pessoal

Continua a ser uma das situações mais críticas para a gestão municipal e uma herança pesada para o futuro que, a cada ano que passa, mais pesada fica.

A Despesa com Pessoal aumentou de 16.154M€ (2024) para 17.126M€ (2025), enquanto que a Despesa Corrente se manteve, o que significa que a Despesa com Pessoal aumentou a sua



expressão, atingindo os 52,7% da Despesa Corrente. Ano após ano, tem sido sempre a aumentar, 2 anos seguidos a aumentar 2M€ e agora mais 1M€ - bem que o anterior chefe da divisão financeira avisou.

Desenvolvimento Económico

Depois temos a completa ausência de estratégia para o desenvolvimento económico, Tomar carece de um verdadeiro impulso ao tecido económico e empresarial. Exemplos disso são a estagnação do Plano de Pormenor para a Zona Industrial de Vale dos Ovos, que se arrasta desde 2019; a inexistência de uma incubadora de empresas; ou a incapacidade de concretizar a candidatura de 2 milhões de euros para infraestruturas no Parque Empresarial. Enquanto isso, Ourém, aqui ao lado, inaugurou recentemente a Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda, um investimento de cerca de 3.8 milhões de euros, financiado em 3M€, e adquiriu 50.000m² para expansão da zona industrial de Casal dos Frades.

Na mensagem do Presidente, fala em “fortalecimento da economia local”, mas sem qualquer consequência prática no Orçamento e Grandes Opções do Plano. Na “Afetação de recursos financeiros aos grandes objetivos”, num total de 33,472 M€, o Desenvolvimento Económico tem 2,453 M€ (7,3%) o que, em relação ao valor global do Orçamento, significa que alocam ao desenvolvimento económico apenas 4,2% do total. Em detalhe, percebemos que a rubrica do “Desenvolvimento Económico” corresponde a Turismo (1.131M€) e Economia Local (1.322M€). Se por um lado, até podíamos pensar que o investimento no Turismo serviria para o desenvolvimento de uma estratégia turística integrada, para uma aposta nas pequenas e médias empresas do setor, a verdade é que percebemos que 206mil€ são para “promoção” e 850mil€ são para “atividades culturais, desportivas e de educação” - os tais eventos e festas que a governação socialista tanto gosta.

O mais preocupante é mesmo quando olhamos para o 1.322M€ na “Economia Local” e percebemos que afinal 952mil€ vão para a CIMT, para projetos de âmbito intermunicipal – aí está a “economia local” da governação socialista. Enquanto que para a Zona Industrial alocam apenas 50 mil€ - isto sim, desprezar as empresas que lá estão.

Também o empreendedorismo é completamente esquecido neste documento e (des)governação: num documento de centenas de páginas, nunca a palavra “empreendedorismo” é mencionada. Zero, é quanto a maioria socialista quer saber dos empreendedores.

Transparência

A tendência da administração pública e da boa governança é cada vez de maior transparência, mas a governação socialista no Município de Tomar é cada vez mais opaca e com menos informação, basta ver a quantidade de rubricas com “outros” com valores avultados. Deveria existir uma listagem anexa explicativa a que referem estes “outros”. Vejamos alguns exemplos:

- “Outros” em despesas com “Trabalhos especializados” – 1 milhão e 111 mil€;
- “Outros” em despesas com “Serviços” – 2 milhões 185 mil€;



- “Outros” em despesas com “Construções Diversas” – 1 milhão e 654 mil€;
- “Outro” em despesas “Equipamento Básico” – 816 mil€;

Só nestes 4 exemplos, que são os valores mais elevados, apesar de haver muitas rúbricas de “Outros” com valores significativos, temos cerca de 6 milhões de despesas que não sabemos o que são.

Por outro lado, temos uma rúbrica na receita de “Outras” de “Rendas/rendimentos de propriedade” no valor de 2 milhões e 288 mil euros. Um valor claramente fantasioso, apenas para empolar o orçamento, e que o Presidente da Câmara foi incapaz de esclarecer quando questionado.

Estacionamento vs. Loteamento

Há uma situação em particular que os Vereadores do PSD consideram espelhar perfeitamente estes 11 anos de governação socialista: a previsão para 2025 é de arrecadar 665 mil€ em “loteamentos e obras particulares” e, em contrapartida, esperam ter uma receita de 681 mil€ com “parques de estacionamento”.

O que dizer de um Município que espera ter mais receita de estacionamento do que de loteamentos e construção dos privados? É este o resultado do declínio em que caiu o concelho nas mãos dos socialistas.

Promessas por cumprir

Ao longo dos anos da governação municipal socialista, têm sido várias as promessas e anúncios efetuados, projetos que constam nos Orçamentos ano após ano, mas sem qualquer avanço. Projetos e obras como a Zona Industrial de Vale dos Ovos, o Parque de Feiras, a continuação da Av. Maria Lourdes Mello e Castro, a Choromela.

Aliás, a maioria socialista nas últimas semanas, talvez pelo aproximar das próximas eleições autárquicas, tem feito anúncio atrás de anúncio. Anunciam ideias e intenções como se fossem para amanhã, mas que não passam de meras intenções sem quaisquer condições de avançar no curto prazo. Exemplos disso são a requalificação do Centro Histórico, o Palácio Alvim ou a estrada de Carvalhos de Figueiredo.

Sob o ponto de vista política, o mais grave com esta proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 do Município de Tomar, à semelhança de orçamentos anteriores desta governação, é tratar-se de uma gestão corrente onde falta de um “fio condutor”, falta estratégia, falta ambição, faltam políticas de fundo e de futuro. Limitam-se a aproveitar os fundos comunitários.

O orçamento pode ter crescido 7M€, mas o que fazem dele é claramente insuficiente para assegurar o futuro que Tomar e os tomarenses merecem. É mais um ano de oportunidades perdidas para o nosso concelho.

Apontam o envelhecimento da população como um dos grandes desafios que Tomar enfrenta, mas não têm qualquer solução efetiva. Para a juventude, apesar dos projetos de habitação a custos controlados (que estão atrasados), não existe uma estratégia integrada para atrair e fixar jovens.

Pouco falam das empresas e ainda menos se propõem a fazer.

O plano da governação socialista, se é que se pode chamar um plano, é ir andando, de medida avulsa em medida avulsa, de festa em festa, a ignorar problemas graves e estruturais.

Por todas estas razões, os Vereadores do PSD votam contra este orçamento, reiterando o compromisso com uma estratégia de desenvolvimento para Tomar que privilegie o crescimento económico, a fixação de população e a requalificação das infraestruturas.

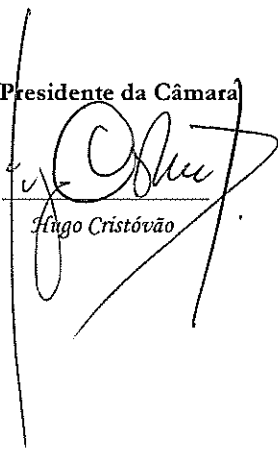
O voto contra estas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa do Pessoal, é um voto a favor de Tomar e dos Tomarenses.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(346/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PLURIANUAIS NO ANO ECONÓMICO DE 2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta a apresentar à Assembleia Municipal para delegação da competência de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, no ano económico de 2025, até ao montante de 99.759,58€, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2511/2024 e 2523/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a proposta constante da informação n.º 2511/2024 da Divisão Financeira, nos respetivos termos e fundamentos, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

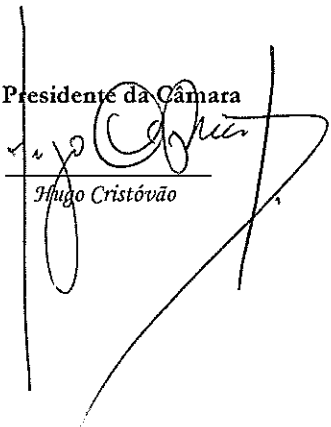
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(153/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hélder Henriques e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

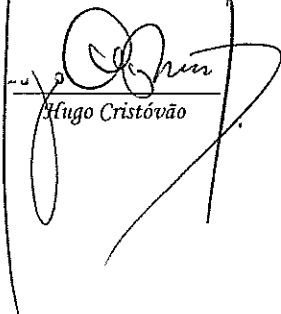
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia ao Sr. Vereador Hélder Henriques e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6232/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote D e prazo de vigência do direito de superfície

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda do lote D do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, à IVP International Vision Power, limitada, e de prorrogação do prazo de vigência do direito de superfície para 99 anos, nos termos e fundamentos da informação n.º 89/GAIT/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

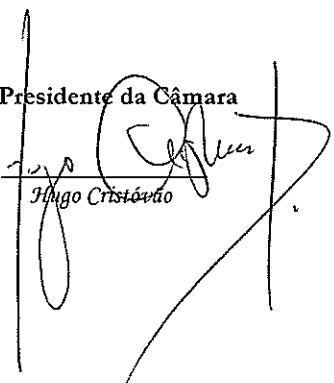
- 1.-Não exercer o direito de preferência na alienação do lote nos termos apresentados, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar;
 - 2.-Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do direito de superfície para 99 anos, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado regulamento.
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

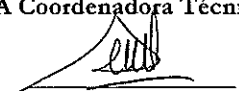
- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

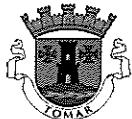


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3511/ENTE/DAJA/2021 - 74/ESCAMU/DOM/2013)

ASSUNTO: TROCA DE PARCELAS DE PRÉDIOS RÚSTICOS INTEGRADOS NO TRAÇADO INICIAL E ATUAL DO CAMINHO MUNICIPAL 1118 (CM1118)

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 9630/2024 do Departamento de Obas Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do certificado de trocas de parcelas de prédios rústicos integrados no traçado inicial e atual do Caminho Municipal 1118, e levantamento topográfico referente às áreas ocupadas nos artigos 168 e 169, Secção B, da Freguesia de São Pedro de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do certificado de trocas, nos seus exatos termos, e o levantamento topográfico integrante.

Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente a outorgar o certificado em sua representação.

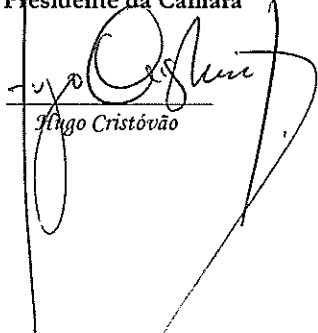
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(134/PGEN/DOM/2022 - 1/ESPUEX/DOM/2019)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 4825/DAJA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 29 de abril, a proposta de regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de regulamento, sem incorporação das alterações a que a mesma se refere, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

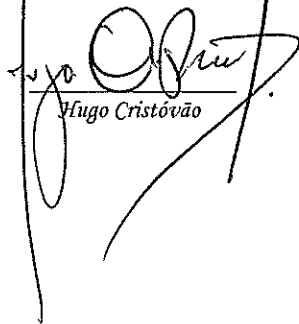
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6035/ENTE/DAJA/2024 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura e motorista, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, nos termos e fundamentos das informações n.º 1776/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e n.º 9808/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou autorizar a cedência nos termos propostos.

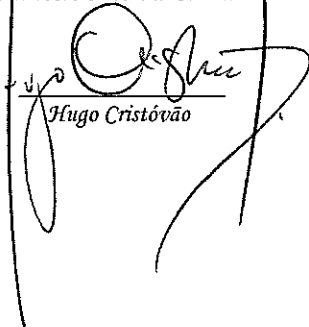
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6129/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Luso Brasileiro de Grappling**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, no dia 30 de novembro, ou do Pavilhão Nuno Álvares Pereira, no dia 1 de dezembro, para realização do evento Road to European Jiu Jitsu, nos termos e fundamentos da informação n.º 1708/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6300/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro, para realização de Estágio Internacional de Patinagem Artística, nos termos e fundamentos da informação n.º 1780/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(145/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de magusto, no dia 15 de novembro, na sede do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4742/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

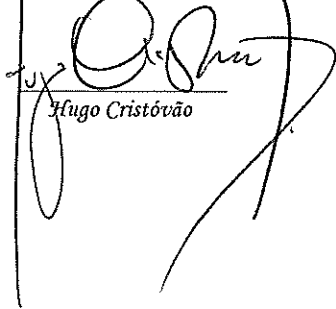
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(8/EDES/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização de magusto do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, no dia 10 de novembro, na praça da República, aberto à comunidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 4683/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(17/PPSR/DEISA/2024)

ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, e oferta das atividades de Basket e Jogos Tradicionais aos alunos do Apoio Socio Educativo do CIRE, com o custo estimado de 44.332,50€ (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1607/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar para o efeito com os Agrupamentos de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e o Sport Clube Operário de Cem Soldos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(808/JUEL/DGT/2024 - 299/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Herança de Ilda Salvador

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.064,00 m², a destacar do prédio rústico sito na rua Principal, em Quinta do Falcão, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 8011/20240513, requerida pela Herança de Ilda Salvador, nos termos e fundamentos da informação n.º 16795/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(809/JUEL/DGT/2024 - 301/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Herança de Ilda Salvador

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.083,00 m², a destacar do prédio rústico sito na rua Principal, em Quinta do Falcão, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 8010/20240513, requerida pela Herança de Ilda Salvador, nos termos e fundamentos da informação n.º 16798/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(321/JUEL/DGT/2024 - 15/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – João de Jesus Mendes

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 17.345,00 m², a destacar do prédio urbano sito em Avessadas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3360/20010816, requerida por João de Jesus Mendes, nos termos e fundamentos da informação n.º 16824/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Consideramos que o processo que levou à revogação do Plano de Pormenor das Avessadas foi marcado por atrasos, falta de clareza e um impacto negativo na gestão do território.

Este processo é um caso paradigmático da incompetência da governação socialista: o requerimento inicial, submetido no início de 2024, teve avanços pontuais, mas mesmo após a anexação de elementos solicitados antes do final do primeiro semestre, sofreu um despacho infrutífero em julho. A situação tornou-se ainda mais grave pela revogação do Plano de Pormenor das Avessadas, aprovada a 8 de janeiro de 2024, mas apenas publicada em Diário da República oito meses depois, em 16 de agosto de 2024.

Esta sequência de eventos não só demonstra uma gestão incapaz, como deixa importantes áreas estratégicas sem orientação clara, comprometendo a confiança dos cidadãos e dos investidores.

Por estas razões, os Vereadores do PSD votaram contra, reafirmando o nosso compromisso com uma gestão rigorosa, transparente e orientada para o interesse público e o desenvolvimento sustentável do concelho.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1160/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de outubro.

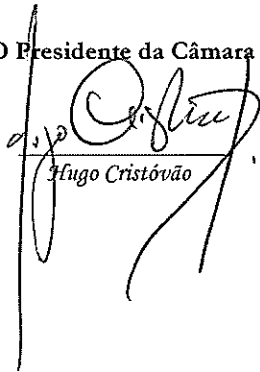
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1163/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE DONATIVO DA LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1022/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de donativo da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, no montante de 72.673,13€ (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e treze cêntimos), para aquisição de ambulância tipo B, revogando a deliberação tomada a 7 de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a deliberação tomada a 7 de junho e aceitar o donativo da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar.

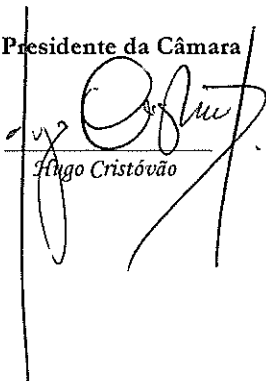
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1176/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO E SOCORRO DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de regulamento de concessão de direitos e benefícios aos voluntários de proteção e socorro do concelho de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 321/PR/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de regulamento de concessão de direitos e benefícios aos voluntários de proteção e socorro do concelho de Tomar e submetê-lo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os contributos ser enviados para o endereço proteccaocivil@cm-tomar.pt.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Partido Social Democrata já tinha então proposto em 2020, através dos então Vereadores, a elaboração de um Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários. Uma proposta rejeitada pela governação socialista que agora a vem apresentar.

Para além dos elementos voluntários a exercer funções em Tomar pertencentes ao Corpo de Bombeiros do Município de Tomar, a proposta de regulamento em apreciação contempla também os voluntários pertencentes à Delegação de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa a exercer funções em Tomar.

Essa questão merece-nos especial consideração do ponto de vista jurídico/legal uma vez que esses voluntários não se encontram nas mesmas circunstâncias que os Bombeiros Voluntários que estão inseridos no Corpo de Bombeiros do Município de Tomar.

Por isso, solicitámos a apresentação de um parecer jurídico que salvaguardasse esta questão. Como vem sendo habitual, a governação socialista não só tinha nenhum documento que validasse juridicamente esta pretensão, como não demonstrou qualquer preocupação ou vontade de o obter.

Ainda assim, porque entendemos que os voluntários de proteção e socorro desempenham um importante papel no concelho, votamos a favor.”

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia DPC

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

24

DELIBERAÇÃO (7/AQBS/DADJ/2024)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E APOIO ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos anos de 2025 a 2028, para aquisição de serviços de higiene, limpeza e apoio às instalações municipais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2473/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais, nos termos propostos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “É com surpresa que constatamos que a governação socialista propõe um compromisso plurianual com início em maio de 2025 e término em maio de 2028, ou seja, comprometendo grande parte do próximo mandato autárquico. Sabendo nós que com a realização das eleições autárquicas em 2025, não podemos concordar que esta governação se proponha a estabelecer um contrato que venha a limitar as opções de uma próxima governação.

Em segundo lugar, consideramos que o processo em questão revela falta de planeamento e transparência, dizendo respeito às instalações afetas à Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, de forma desarticulada com outras instalações.

Desde o início, este processo apresentou graves lacunas. Iniciado em janeiro de 2024, sofreu atrasos inadmissíveis e só agora, em novembro, é trazido à reunião de Câmara. Este desleixo administrativo força, desnecessariamente, uma consulta prévia para os primeiros meses de 2025, comprometendo a boa gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, a proposta é apresentada de forma isolada de outros processos relacionados com instalações municipais, o que dificulta uma visão estratégica e integrada. Não nos foi fornecido o histórico necessário para avaliar os critérios apresentados e as estimativas de horas baseadas em valores de 9€ e 6,50€ por hora não apresentam fundamentação clara. O fracionamento de despesas e os critérios subjacentes aos mapas de quantidades e ao horizonte temporal também não são devidamente justificados.

Esta proposta representa um gasto previsto de 522.877,50€ para o período de 2025 a 2028, sem que

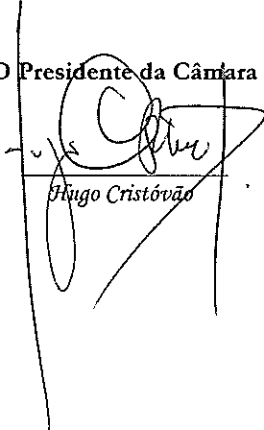
as preocupações legitimamente levantadas tenham sido devidamente respondidas. O atraso, a falta de articulação e a ausência de clareza na previsão de despesa tornam este processo insatisfatório e pouco transparente.

Por estas razões, e para assegurar uma gestão pública mais eficiente, transparente e rigorosa, votamos contra esta proposta. Reafirmamos a nossa exigência de processos mais bem estruturados e integrados, que respeitem os princípios de boa gestão e sirvam efetivamente os interesses da comunidade.”.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(176/CPUB/DF/2024 - 10/DESP/DF/2024)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada como auditor externo do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2442/2024 e 2513/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação do referido auditor externo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5985/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Santa Cita Aldeia Natal 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de dezembro, no âmbito do evento Santa Cita Aldeia Natal, nos termos da informação n.º 324/PR/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal nos termos propostos.

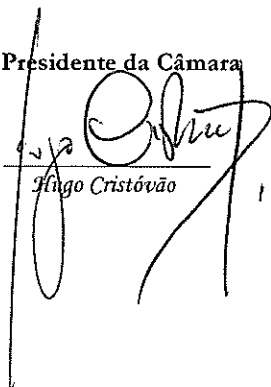
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6382/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 7 de dezembro, para atividade do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 705,875€ (setecentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4774/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6327/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 14 de dezembro, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar, com o custo estimado de 901,56€ (novecentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4757/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5558/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 21 de setembro de 2025, no âmbito da realização da 9.ª edição do evento "Ceyceyra Medieval", com o custo estimado de 335,46€ (trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4802/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 25 de novembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 25 de novembro de 2024, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento dos seguintes trabalhadores municipais, falecidos no corrente ano:

Maria de Fátima Antunes Rodrigues Gonçalves, Assistente Operacional afeta à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente;

Maria Emília Brites Guilherme Martins, Assistente Operacional afeta à Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude;

Maria de Fátima de Almeida Carvalho Mourão, Assistente Operacional afeta à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente;

Cláudia Cristina de Carvalho Chora, Assistente Técnica afeta à Divisão de Turismo e Cultura.

A Câmara cumpriu um minuto de silêncio em sua memória.

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal